

**ATA DA 2489ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezessete horas do dia cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima octogésima oitava reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000366/24-38/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), para contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de solução de backup de dados offline em mídias magnéticas, com vigência contratual de 12 (doze) meses, no valor estimado de **R\$ 698.963,00** (seiscentos e noventa e oito mil e novecentos e sessenta e três reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 329.2024, datado de 18/11/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 555.2024.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000336/24-77/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de edital para contratação na modalidade de Credenciamento na Inexigibilidade de licitação, de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos de impressão de alta qualidade em suportes de papel, com o fornecimento de produtos, visando atender às demandas da Autoridade Portuária de Santos S.A., pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 51.957,60** (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 306.2024, datado de 24/10/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 556.2024.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000107/24-80/2024, **decidiu:** **i) Cancelar a homologação** do processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 31/2024, que objetivou a contratação pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de TIC para o Concurso Público e demais necessidades da Autoridade Portuária de Santos APS, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos

Reunião 2489º de 05/12/2024

termos e condições seus Anexos, partes integrantes deste Edital, e posteriormente cancelamento da adjudicação do Lote 01 à empresa **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS** pela melhor oferta global de **R\$ 354.000,00** (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) e do Lote 15 à empresa **CAFAYATE COMERCIAL LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 93.746,00** (noventa e três mil e sete centos e quarenta e seis reais);

ii) Retornar a licitação para fase de aceitação de proposta para os Lotes 01 e 15, a fim de que novas propostas sejam analisadas. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 557.2024.*

I.4 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000010246/2024, **decidiu:** aprovar a celebração do Contrato de Cessão de Uso Oneroso com a **MRS LOGÍSTICA S.A.**, permitindo a ocupação da área de 5.783 m² (cinco mil, setecentos e oitenta e três metros quadrados) por 36 (trinta e seis) meses, com o valor global estimado de **R\$ 1.001.384,28** (um milhão, um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/085.2024, datado de 25/11/2024.

Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 558.2024. **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000365/24-75/2024, **decidiu:** **i)** Revogar a Decisão Direxe nº 542.2024, que autorizou “a contratação direta, por dispensa de licitação (em caráter emergencial), da empresa Tetra Tech Engenharia e Consultoria Ltda., objetivando a execução dos programas de monitoramento do ambiente aquático do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, no valor de R\$ 1.250.692,71 (um milhão duzentos e cinquenta mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), e com cláusula rescisória condicionada à emissão da Ordem de Serviço do Contrato que vier a ser assinado em decorrência do RLE Eletrônico nº 58/2024 em curso, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 326.2024, datado de 14/11/2024, e o Parecer de Compliance GECOP 218.2024, datado de 21/11/2024. Decide, ainda, encaminhar o tema à Corregedoria para abertura de processo interno, em apartado, para apuração das ações que motivaram a contratação emergencial”. **ii)** Autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação (em caráter emergencial), da empresa Tetra Tech Engenharia e Consultoria Ltda., objetivando a execução dos programas de monitoramento do ambiente aquático do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, no valor de **R\$ 1.129.403,32** (um milhão e cento e vinte e nove mil e quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos), e com cláusula rescisória condicionada à emissão da Ordem de Serviço do Contrato que vier a ser assinado em decorrência do RLE Eletrônico nº 58/2024 em curso, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 326.2024, datado de 14/11/2024, e o Parecer de *Compliance* GECOP 218.2024, datado de 21/11/2024. Decide, ainda, encaminhar o tema à Corregedoria para

Reunião 2489º de 05/12/2024

atualização do processo interno, em apartado, para apuração das ações que motivaram a contratação emergencial. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 559.2024.* **1.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000360/24-51/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade RLE eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de ações estruturantes e elaboração de Relatórios Integrados Anuais da Autoridade Portuária de Santos (APS), com a adoção mínima da metodologia da Global Report Initiative GRI, da Estrutura de Relato Integrado RI orientado pelos elementos da Integrated Reporting Framework, bem como do Relatório de Gestão estabelecido pelo Tribunal de Contas da União, e correlacionado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS/ONU, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de **R\$ 393.386,00** (trezentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e seis reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 334.2024, datado de 27/06/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 560.2024.* **1.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000331/24-53/2024, **decidiu:** autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 406, em nome da empresa Set Port Logística Ltda., inscrita no CNPJ nº 33.966.082/0001-82, com fulcro no art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 561.2024.* **1.8** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000054/23-34/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração da proposta de revalidação da versão atual da Política de Transações com Partes Relacionadas (“Política”) da Autoridade Portuária de Santos S.A. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 562.2024.* **1.9** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008530/2024, **decidiu:** **i)** Aprovar as listas de projetos habilitados para renegociação da Chamada Pública de Patrocínios 2024-2025 edital Nº 1, para projetos sem incentivo fiscal; **ii)** Autorizar a publicação das listas de projetos habilitados no website da Companhia, exclusivamente com as informações de nome do projeto e proponente; e **iii)** Autorizar a convocação dos proponentes habilitados para a renegociação das versões finais das contrapartidas, cronograma de pagamentos, valor, prazos, datas e outros aspectos relevantes, condicionando a contratação efetiva de cada projeto à aprovação individual posterior pela DIREXE. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 563.2024.* **1.10** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006345/2024, **decidiu:** aprovar e submeter ao Conselho de Administração da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS) a celebração do Contrato de Passagem entre a APS e a Bunge Alimentos S.A., cujo objeto consiste na permissão de acesso a uma área de aproximadamente 500 m² (quinhentos metros quadrados), destinada à interligação do cais público 10/11 às instalações da Bunge,

Reunião 2489º de 05/12/2024

localizada em região contígua à Poligonal do Porto Organizado de Santos, visando a movimentação de granéis minerais. O contrato terá vigência de 25 (vinte e cinco) anos, com um valor global estimado de **R\$ 225.114.817,00** (duzentos e vinte e cinco milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e dezessete reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/082.2024, datado de 13/11/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 564.2024.* **I.11** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000374/24-66/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório no Regime da Lei das Estatais, modalidade Disputa Aberta, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos híbridos blindados com cessão de mão de obra dedicada de motoristas executivos para atendimento do corpo diretivo da Autoridade Portuária de Santos S.A – APS no valor total de **R\$ 6.814.940,66** (seis milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), pelo prazo de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em Lei, considerando o apresentado no processo, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 332.2024, datado de 02/12/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 565.2024.* **I.12** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000364/24-11/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório no Regime da Lei das Estatais, modalidade Disputa Aberta, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço continuados de gerenciamento de fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol e óleo diesel S10) para abastecimento dos veículos locados e próprios da APS por meio de cartão magnético e sistema de gestão para controle do consumo dos combustíveis, pelo prazo de 30 (trinta) meses, no valor total de **R\$ 8.457.671,66** (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em Lei, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 341/2024, datado de 03/12/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 566.2024.* **I.13** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000180/24-70/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 52/2024**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços especializados para a realização de testes de intrusão e análise de vulnerabilidades nas infraestruturas de TI da Autoridade Portuária de Santos -APS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 29/11/2024, do Lote 1 à empresa **INTEROP INFORMATICA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 224.2024, datado de 03/12/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão*

Reunião 2489º de 05/12/2024

Direxe nº 567.2024. I.14 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000014967/2024, **decidiu:** aprovar a proposta de acordo judicial para quitação de débito, à título reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato DP 24.2011, em favor da empresa Constran S/A Construções e Comércio, consubstanciada na Folha de Informação GECIV/SUJUD nº 018.2024, no importe de **R\$ 11.491.642,51** (onze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), com efetivação do pagamento até o dia 15 de dezembro de 2024, já incluídos os 10% (dez por cento) correspondentes à verba honorária sucumbencial e o ressarcimento das custas processuais, visando a finalização do Processo Judicial nº 5003049-96.2019.4.03.6104 em tramite perante a 4ª Vara Federal de Santos/SP, de forma a se evitar a majoração da condenação e assegurar os interesses da Companhia, com vistas a garantir a efetividade das políticas públicas, submetendo o assunto à deliberação do Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 568.2024. I.15* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000297/24-17/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para a celebração de Convênio com **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU -BRASIL** (CNPJ 07.769.688/0001-18), qualificada como Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT), no valor de **R\$ 29.994.262,98** (vinte e nove milhões e novecentos e noventa e quatro mil e duzentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), no período de 36 (trinta e seis) meses, observado o Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso Econômico-Financeiro, desenvolver o denominado Projeto “Conecta Santos 5G”, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 323.2024, datado de 12/11/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 569.2024.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:** **II.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000012867/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório sobre o Evento III Jornada e Prêmio ESG do Porto de Santos. **II.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004747/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Atividades de Compliance referentes ao 3º trimestre de 2024. **II.3** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000015064/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência do Extrato da Ata 701ª do Conselho de Administração, datada de 22/11/2024, relativo à anulação do processo licitatório na modalidade RLE nº 47/2024, que objetivou a contratação dos serviços de engenharia necessários para a reforma da Avenida Perimetral da Margem Direita na região da Alemoa no Porto de Santos, especificamente quanto a solicitação para que a Diretoria tome as providências no sentido de que seja apurada responsabilidade referente à quebra de sigilo do orçamento estimado o que prejudicou a

Reunião 2489º de 05/12/2024

igualdade e isonomia entre os concorrentes da referida licitação. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI:1939
 0612888

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888
 Dados: 2025.01.24 19:44:30 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

JORGE LEITE DOS
 SANTOS:0491502
 2811

Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS:04915022811
 Dados: 2024.12.09 11:48:48 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA
 RAZOES
 JUNIOR:26638516809

Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:26638516809
 Dados: 2024.12.23 15:55:59 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20320

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

GUSTAVO
 SALVADOR
 PEREIRA:0403
 7968908


Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908
 Dados: 2025.01.03 11:45:42 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

JULIO CEZAR ALVES
 DE
 OLIVEIRA:450306857
 15

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715
 Dados: 2024.12.05 21:23:41 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

Documento assinado digitalmente
 **EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**
 Data: 02/01/2025 19:27:20-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações